**PORTARIA Nº 253**,

De 21 de junho de 2022.

“EXONERA SERVIDOR(A) EM CARÁTER TEMPORÁRIO NO CARGO DE PROFESSOR(A) PEDAGOGO – ACT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ERLON TANCREDO COSTA, Prefeito do Município de Rio Rufino/SC, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, o requerimento apresentado pelo servidor(a), Cristiane Aparecida Cordova, ocupante do cargo de Professor(a) de Pedagogia - ACT, solicitando exoneração, por motivos particulares datado de 20 de junho de 2022.

 RESOLVE

 Art.1º. Exonerar servidor(a) CRISTIANE APARECIDA CORDOVA, inscrito no CPF n° 070.\*\*\*.\*\*\* - 03, ocupante do cargo de Professor(a) de Pedagogia - ACT , inscrito na matricula n° 2553.

 Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de junho de 2022.

Rio Rufino/SC, 21 de junho de 2022.

|  |
| --- |
| Encaminhado para publicação no DOM em21/06/2022  Katiusce Marina Andrade AbreuSec. de Planejamento, Administração e Finanças. |

  **ERLON TANCREDO COSTA**

Prefeito de Rio Rufino